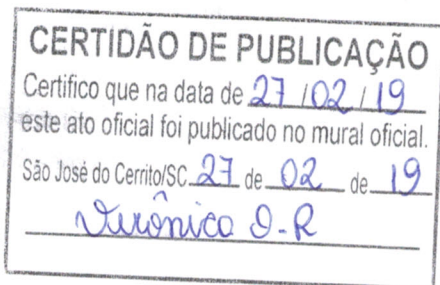




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 3125/2019

De 27 de fevereiro de 2019



“Atualiza Conselheiros Titular e Suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação”.

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 714/2007 alterada pela Lei Municipal 814/2009.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3097/2018 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação para um mandato de 2018 a 2022;

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação encaminhado para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação indicando nomes de seus representantes,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizado os nomes dos conselheiros representantes do Conselho Municipal de Educação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, sendo:

Titular: Elusa Mara Wiggers Ortiz

Suplente: Janete Muniz Machado

Artigo 2º- O período de gestão do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina permanece conforme estabelecido pelo Decreto Municipal Nº 3043 de 15/09/2017.




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC


Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

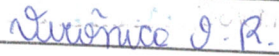
São José do Cerrito, 27 de fevereiro de 2019


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 27/03/2019

Câmara Municipal

SJC em 27/02 /2019

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 27/02/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 27 de 02 de 19


Recebi em 27/03/19
Protocolo 1247
Pag. 21 v/B

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 27/03/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 27/03/2019
